



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **OFÍCIO n. 14794/2023/EATE NAC/EN-EDU/PGF/AGU** do **PROCESSO JUDICIAL Nº 1029217-31.2023.4.01.4000** e **NUP: 00427.059934/2023-41**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 09, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - SISU/UFPI 2023.2**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (Cota para Renda)**, como **pré-requisito para solicitação de matrícula institucional, conforme procedimentos da vaga AA-2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**.

- ANTONIO RAFAEL VIANA DE SOUSA, CPF:***.858.933-** (Cota AA-2)
- A **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (Cota para Renda)** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 08/09/2023**, e será realizado de forma exclusivamente on-line:
 - a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, a documentação conforme previsto no **ANEXO II do EDITAL UFPI Nº 09/2023**, para o endereço eletrônico cspe@ufpi.edu.br, com seguinte título do email: Análise de Renda e NOME do(a) candidato(a);

O não envio da documentação na data estabelecida para submissão, ou não observância da documentação exigida no **ANEXO II – Edital UFPI nº 09/2023 – UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2023.

Willian Mikio Kurita Matsumura

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG